



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 891

09 de março de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditamento n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 149/2015.**

**Processos:** 809838/2015 e 1780776/2015 (SEMMAM).

**Pregão Presencial:** n.º 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** 026/2015.

**Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

**Objeto do Aditivo:** Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal n.º 9.233/2017, aplicado a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, item 14.2.

**Valor do Aditivo:** R\$ 56.853,94 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 22.01.18.122.0032.2.0211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 48-000.

**Data de assinatura do Termo:** 30/01/2018.

**Justificativa:** manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da Lei nº 9.233/2017, que reajustou em 28% o valor do vale alimentação concedido dos servidores do Município de Vitória.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 211/212 e 213 dos autos.

### Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditamento n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2015.**

**Processos:** 809838/2015 e 1782403/2015.

**Pregão Presencial:** n.º 016/2015.

**Ata de Registro de Preços:** 026/2015.

**Contratada:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

**Objeto do Aditivo:** Conceder Reequilíbrio Econômico Financeiro de 28% (vinte e oito por cento) sobre o valor do vale alimentação por força da Lei Municipal n.º 9.233/2017, aplicado a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, item 14.2.

**Valor do Aditivo:** R\$ 56.853,94 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 22.01.18.122.0032.2.0211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 1.111.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 49-000.

**Data de assinatura do Termo:** 26/01/2018.

**Justificativa:** manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da Lei nº 9.233/2017, que reajustou em 28% o valor do vale alimentação concedido dos servidores do Município de Vitória.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 208/209 e 210 dos autos.

### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

**Contrato de Locação de Imóvel n.º 190/2010.**

**Processo n.º 3913889/2010**

**Dispensa de Licitação n.º 27/2010.**

**Contratada:** A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

#### **Aditivo n.º 09**

**Objeto do Aditivo n.º 09:** Prorrogar o prazo do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 84.961,45 (oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

**Prazo de Vigência:** 16/11/2017 a 15/11/2018.

**Data da Assinatura do Termo:** 14/11/2017.

**Dotação Orçamentária:** - SEMAD: 19.01.04.122.0033.2.0305,

**Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso n.º 1.000.0000 - SEMUS: 15.01.10.122.0027.2.0273,**

**Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso n.º 1.000.0003.**

**Empenho:** 413-000 (SEMAD) e 21540-000 (SEMUS).

**Justificativa:** O imóvel locado é destinado para o Almoarifado Central da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, Almoarifado da Secretaria de Saúde e Arquivo Geral Municipal.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 756/757 e 759 do processo.

#### **Aditivo n.º 10**

**Objeto do Aditivo n.º 10:** Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** SEGES: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - Fonte de Recurso: 1.000.0000 - SEMUS: 15.01.10.122.0006.2.0223, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso n.º 1.000.0003.

**Data da Assinatura do Termo:** 03/01/2018.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

**Secretaria da Fazenda**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2018.**

**Processos:** 5592752/2016 (licitatório) 723226/2018 (SEMFA).

**Pregão Presencial n.º 002/2017.**

**Ata de Registro de Preços n.º 057/2017.**

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de hardware, software e provimento de serviços de impressão, cópia e construção de fluxo de trabalho.

**Valor do Contrato:** R\$ 136.848,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

**Vigência:** de 22/02/2018 a 21/02/2020;

**Dotação Orçamentária:** 18.01.04.122.0032.2.0210 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.86 e 3.3.90.39.74 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 201-000, 202-000.

**Data de assinatura do Termo:** 22/02/2018.

**Justificativa:** Prestação de serviços de locação de máquinas de impressão e cópia de documentos, para atender as demandas da Secretaria de Fazenda.

**Secretaria da Fazenda**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 062/2018.**

**Processos:** 5592752/2016 (licitatório) / 221303/2018 (SEMFA).

**Pregão Presencial n.º 002/2017.**

**Ata de Registro de Preços n.º 057/2017.**

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de hardware, software e provimento de serviços de impressão, cópia e construção de fluxo de trabalho.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.515.504,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais).

**Vigência:** de 22/02/2018 a 21/02/2020;

**Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0029.1.0022 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 200-000.

**Data de assinatura do Termo:** 22/02/2018.

**Justificativa:** Prestação de serviços de locação de máquinas de impressão e cópia de documentos, para atender as demandas da Secretaria de Fazenda.

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 026/2018.**

**Processos:** 5592752/2016 (licitatório) / 126184/2018 (SEDEC).

**Pregão Presencial n.º 002/2017.**

**Ata de Registro de Preços n.º 057/2017.**

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de hardware, software e provimento de serviços de impressão, cópia e construção de fluxo de trabalho.

**Valor do Contrato:** R\$ 135.004,00 (cento e trinta e cinco mil e quatro centavos).

**Vigência:** de 23/01/2018 a 22/01/2020;

**Dotação Orçamentária:** 29.01.15.122.0032.2.0201 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.08 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 39-000.

**Data de assinatura do Termo:** 23/01/2018.

**Justificativa:** Prestação de serviços de locação de máquinas de impressão e cópia de documentos, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 475/2017.**

**Processos:** 2675979/2017(licitatório) / 7371682/2017(SEMTTRE).

**Pregão Eletrônico:** 203/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 223/2017.

**Contratada:** NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços locação de ambulâncias.

**Valor do Contrato:** R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

**Vigência:** de 15/12/2017 a 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** 42.01.23.695.0022.1.0242 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 220-000.

**Data de assinatura do Termo:** 15/12/2017.

**Justificativa:** contratação de estruturas para atender aos municípios que forem assistir ao show piromusical e cultural de réveillon, realizados na Praia de Camburi e no Bairro Santo Antônio no dia 31/12/2017.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 279/2017.**

**Processo:** 5592752/2016 (licitatório) / 3456547/2017(SEGES).

**Pregão Presencial:** 002/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 057/2017.

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74 e 3.3.90.39.86 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**Data de assinatura do Termo:** 28/12/2018.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017.**

**Processo:** 5592752/2016(licitatório) - 1353505/2017(SEGES).

**Pregão Presencial:** 002/2017.

**Ata de Registro de Preços:** 057/2017.

**Contratada:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

**Dotação Orçamentária:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74 e 3.3.90.39.86 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

**Data de assinatura do Termo:** 28/12/2018.

**Justificativa:** Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município de Vitória.



**Secretaria de Assistência Social****RESUMO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, em atendimento ao item 05 do roteiro no Decreto 15.545/12, publicado em 05/05/2014.

**TORNA PÚBLICA as propostas de aluguéis recebidas:****Processo: 230250/2018****Interessado: Willer Alves Tavares e Marina Giuberti**

**Imóvel:** O imóvel localizado na Avenida Carlos Moreira Lima, nº 445, Bairro Bento Ferreira - CEP: 29.050-653 - Vitória - ES, imóvel com a área total de 510 m<sup>2</sup>, área construída 435 m<sup>2</sup>, casa de 02 pavimentos - 1º pavimento: 02 salas, 01 banheiro social, corredor, 02 cômodos, 01 dispensa, 01 cozinha com área externa, lavanderia, 01 quarto com banheiro e 2º pavimento: 01 sala de TV, 03 suítes completas com 02 grandes closet, 01 varanda externa. Garagem coberta para 02 carros, área de churrasqueira com pia, banheiro e lavatório.

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vitória, 01 de março de 2018

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Assistência Social****RESUMO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, em atendimento ao item 05 do roteiro no Decreto 15.545/12, publicado em 05/05/2014.

**TORNA PÚBLICA as propostas de aluguéis recebidas:****Processo: 230971/2018**

**Interessado: Ponciano Schwab Scarpino** representado pela administradora Fidelis Rezende Padilha - Mibra Imóveis.

**Imóvel:** O imóvel localizado na Avenida Paulino Muller, nº 1214, Jucutuquara - CEP: 29.040-712 - Vitória - ES, com a área de 468,1 m<sup>2</sup>, casa de 02 pavimentos - 1º pavimento: 01 sala, 01 salão, 03 banheiros e 01 quarto; 2º pavimento: 01 salão, 02 suítes, 01 banheiro, 02 quartos. Garagem coberta com 62 m<sup>2</sup>.

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Interessado: Fausto Amarante**

**Imóvel:** O imóvel localizado na rua Washington Pessoa, Parque Moscoso, Centro - Vitória - ES, com área total de 447,37 m<sup>2</sup>, são 22 salas, 5 banheiros, 2 áreas para cozinha, uma para fidejuro e uma para depósito.

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vitória, 02 de março de 2018

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

**Controladoria Geral do Município****PORTARIA Nº 002/2018**

A Secretária da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.862, de 16 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 16.962, de 23 de fevereiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Pregão, como Assessor Técnico da Controladoria Geral:

**I - Secretária de Gestão, Planejamento e Comunicação - SEGES**

- Suely Souza Barcellos Cardoso
- Alex Harrison Coelho
- Juliana Ribeiro Rosa

**II - Secretária de Saúde - SEMUS**

- Suely Souza Barcellos Cardoso
- Alex Harrison Coelho
- Wildson de Lima Ribeiro

**III - Secretária de Educação - SEME**

Suely Souza Barcellos Cardoso

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de Março de 2018.

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar

Secretária da Controladoria Geral do Município

**Secretaria de Obras e Habitação**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 35/2018

Processo nº 5644267/2017

Contratada: M.T.F Construções e Montagens Ltda-EPP

Objeto: Execução dos Serviços necessários à Conclusão das Obras dos anexos do Reassentamento de 72 (setenta e duas) Unidades Habitacionais e das obras de melhorias (reconstrução) nas moradias da Poligonal 01, no Bairro Jaburu, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário. Valor: R\$ 151.066,67 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Dotação: 13.01.16.482.0018.1.0174 - Intervenções Habitacionais / 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações / Fonte de Recurso: 1.000.0000 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Nota de empenho:983-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 159/160 e Técnico (CGM) às fls. 162.

Justificativa: A referida contratação visa concluir obras das unidades habitacionais em Jaburu a fim de substituir moradias que apresentem instabilidade estrutural ou insalubridade, por moradias em alvenaria, estruturadas, estáveis e salubres; bem como finalizar as obras do Anexo A do Reassentamento de 72 (setenta e duas) Unidades Habitacionais de maneira a promover melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Vitória-ES, 09 de fevereiro de 2018

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Saúde****Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo: 5790996/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 261/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 269/2017 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 02 - NORFLOXACINO, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: FLOXIMED/MEDQUÍMICA - Qtd.: 108.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1861

**Processo: 5757406/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 246/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 032/2018 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 03 - GLICLAZIDA, Concentração [mg]: 30, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: AZUKON/TORRENT - Qtd.: 2.800.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0880

**Processo: 6282619/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 306/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Lanceta

**ARP - nº. 039/2018 - ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

LOTE 02 - LANCETA, Tipo: Estéril, Aplicação: Punção para coleta de amostra de sangue, Diâmetro da Agulha [G]: 28, Profundidade de penetração da agulha [mm]: 1,5 a 1,8, Complemento: Que atenda as exigências da NR 32/2005 - Ministério do Trabalho [dispositivo de segurança que não permita o reencape ou rearme e a desconexão manual da agulha] - Marca/Fabricante: G-TECH/TIANJIN HUAHONG - Qtd.: 3.000.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1481

**Processo: 6282619/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 306/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Tira Teste para Glicemia

**ARP - nº. 040/2018 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 01 - TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento:

Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto o frasco – Marca/Fabricante: ACCU-CHEK ACTIVE/ROCHE - Qtd.: 3.420.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,4900

**Processo: 5582707/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 237/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 041/2018 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 02 - LEVODOPA + BENSERAZIDA, Concentração [mg]: 200 + 50, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: EKSON/ACHÉ - Qtd.: 580.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,8000

LOTE 03 - HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS, Nome Popular: Garra do Diabo, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 350 ou 400, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido, Apresentação: Blister – Marca/Fabricante: ARPADOL/ASPEN - Qtd.: 93.000 – Vr. Unit.: R\$ 1,5000

LOTE 04 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 250, Forma farmacêutica: Aerossol/Spray, Aplicação: Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs] – Marca/Fabricante: CLENIL/CHIESI - Qtd.: 13.800 – Vr. Unit.: R\$ 46,0000

LOTE 05 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, Concentração [mcg/dose]: 50, Forma farmacêutica: Aerossol/Spray, Aplicação: Inalação oral, Conteúdo [dose]: 200, Detalhe: Este medicamento não deve conter Clorofluorcarbonos [CFCs] – Marca/Fabricante: CLENIL/CHIESI - Qtd.: 2.900 – Vr. Unit.: R\$ 29,0500

**Processo: 5582284/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 259/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 045/2018 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 02 - LORATADINA, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: LORATAMED/CIMED - Qtd.: 1.200.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0420

LOTE 05 - GLIMEPIRIDA, Concentração [mg]: 2, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: GLIMEPIRIDA/CIMED - Qtd.: 1.530.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,0660

**Processo: 5582284/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 259/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 047/2018 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

LOTE 03 - AMIODARONA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: CLORIDRATO DE AMIODARONA/GEOLAB - Qtd.: 210.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2692

LOTE 06 - ALENDRONATO DE SÓDIO, Concentração [mg]: 70, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: OSTEOPAR/ELOPAR - Qtd.: 220.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2375

Vitória, 01 de março de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**

**PORTARIA Nº006/2018**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, bem como o art. 9º da Resolução nº 619 do CONTRAN;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Outorgar a competência a Gerência de Recursos Infracionais para analisar e julgar os processos em sede de defesa da autuação, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, e demais regulamentações em vigor;

**Parágrafo único.** Os processos analisados e julgados serão homologados pelo Secretário Executivo conforme dispõe o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 012/2017.

**Art. 2º.** Fica convalidado a análise e julgamento dos processos anteriores a data desta Portaria.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Vitória-ES, 26 de fevereiro de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana - SETRAN

**ERRATA DA PORTARIA SEMMAM Nº 04/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 02.03.2018. ONDE SE LÊ:**

..., Designar os membros da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, abaixo relacionados:

**LEIA-SE:**

..., Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, abaixo relacionados:

**Secretaria de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social**

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

**Termo original nº:** 03/2017

**Processo original nº:** 1740635/2014

**Processo aditivo 02 nº:** 7735921/2017

**Objeto:** Este ajuste tem por objeto a adequação do plano de aplicação, conforme Plano de Trabalho em anexo (inclusão do item 8.3 - Passagens do plano de aplicação).

**Conveniente:** Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 11.02.08.244.0008.2.0012

**Prazo de vigência e execução:** A vigência deste ajuste será da data de sua assinatura até 06/07/2018

**Nº. da Nota de Empenho:** 75-000.

**Data da assinatura do termo:** 22/01/2018.

**Justificativa:** Dar continuidade a manutenção das atividades de acolhimento de pessoas em situação de rua, oferecendo um espaço digno para pernoite, higiene pessoal e alimentação.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas:** Parecer Jurídico nº 1921/2017 (folhas 145-146) e Parecer Técnico 1054/2017 (folhas 148-149).

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 032/2018**

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando as autorizações constantes nos processos nº. **361147/2018, 495618/2018, 495384/2018, 495807/2018, 495429/2018** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital nº. **029/2018**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado

ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **13/03/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PEB – DEFICIÊNCIA MENTAL – 25 horas (ED. 010/2016)**

**Processo nº. 7917307/2017**

199º Eleana Sueli Stork dos Santos

**PEB I – ED. INFANTIL – 25 horas (ED. 006/2017)**

**Processo nº. 7915525/2017**

180º Marilza Lopes

**Processo nº. 495618/2018**

181º Angelani Kirmse Ferreti Marchetti

**Processo nº. 495807/2018**

182º Thais Pretti Gomes

183º Maria da Penha Alves dos Santos do Amaral

**PEB II – SÉRIES INICIAIS – 25 horas (ED. 020/2017)**

**Processo nº. 495618/2018**

149º Rita Ferrarez de Oliveira

150º Andreia da Penha de Moura

**PEB II – SÉRIES INICIAIS – 44 horas (ED. 006/2016)**

**Processo nº. 495384/2018**

120º Claudia Rodrigues Faller

121º Miranildes Nascimento Santos

**PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 25 horas (ED. 013/2015)**

**RECLASSIFICAÇÃO**

**Processo nº. 6880651/2017**

6º Elizabete Luiza dos Santos

**Processo nº. 360789/2018**

7º Alyne Storch Bernardino

**Processo nº. 7915670/2017**

8º Marisa Dantas dos Santos

**Processo nº. 495429/2018**

9º (\*\*\*)Denilda Maria Ignacio Muller

**PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 horas (ED. 013/2015)**

**Processo nº. 361147/2018**

45º Nubia Zorzanelli dos Santos Fernandes

46º Flavia Santos Rodrigues

**Processo nº. 495618/2018**

47º Ormenzinda Vaillant Beltrame

48º (\*\*\*)Janina Oliveira

**PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 44 horas (ED. 014/2015)**

**RECLASSIFICAÇÃO**

**Processo nº. 7486947/2017**

4º Aline Aparecida Alves Silva

5º Cristiano Cardoso Nascimento

**PEB III - LÍNGUA INGLESA – 25h (ED. 001/2016)**

**Processo nº. 5863174/2017**

83º Karen Christine Pacheco Zanella

**Processo nº. 360789/2018**

84º Cinthia Silva Adati

**PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA – 25h (ED. 007/2015)**

**Processo nº. 361480/2018**

142º Paula Regina Queiros Bregonci

**PEB III – MATEMÁTICA (ED. 021/2017)**

**Processo nº. 361480/2018**

12º (\*\*\*)Alycksan Marlo Barbosa

**Processo nº. 361147/2018**

13º Alaide Aparecida Miossi de Almeida

**2 –** O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**3 –** O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

**4 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL** será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 08 de março de 2018.

Estevao Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º033/2018**

O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1- Considerando a autorização constante no processo nº. **608955/2018** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital nº. **030/2018**, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047- 500, no dia **13/03/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 004/2015)**

**Processo 5648164/2017**

**RECLASSIFICAÇÃO**

346º Camila Nobre de Lima Mariano Damazio

347º Katia Roveda

348º Sirley da Silva Vieira

349º Larissa Helen de Oliveira

350º Creuza Rocha Sperandio

351º Marcia Coimbra dos Santos

352º Denizia Correa Alves de Souza

**Processo nº. 7782802/2017**

353º Jaciele Nogueira Paixao de Jesus

**Processo nº. 608955/2018**

354º Marília Geraldo Silveira Franscoviaki

**INTEGRADOR SOCIAL – 30 horas (ED. 009/2016)**

**Processo nº. 5784290/2017**

155º Fernanda Rasseli de Merlo

**Processo nº. 5648697/2017**

156º Valmira de Lemos Souza Nunes

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - LIBRAS – 30 horas (ED.010/2016)**

**Processo nº. 5649433/2017**

25º Schislayne Silva Coelho Subtil

**2 –** O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória, 08 de março de 2018.

Estevao Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas



**DECRETO Nº 17.325****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.042.299,00 (Um milhão e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Secretaria de Cultura**

2101.1312200322.0206 - Manutenção da Unidade - SEMC	
3.3.90.00.00.....	59.373
2101.1339200262.0128 - Formação e Fruição Artística e Cultural	
3.3.90.00.00.....	68.000
2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural	
3.3.90.00.00.....	85.750

**Secretaria de Educação**

1401.1236500051.0077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de	
4.4.90.00.00.....	400.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	150.000

**Secretaria de Segurança Urbana**

4401.0618300071.0246 - Modernizar a Tecnologia da Guarda Civil Municipal	
3.3.90.00.00.....	2.600
4.4.90.00.00.....	276.576
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.042.299</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200262.0128 - Formação e Fruição Artística e Cultural	
3.3.90.00.00.....	9.373

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

2901.1545100151.0168 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cicloviária.	
4.4.90.00.00.....	203.750

**Secretaria de Saúde**

1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.00.00.....	150.000

**SUPERAVIT FINANCEIRO.....679.176****TOTAL.....1.042.299**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de março de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 041/2017.**

**CONVENIENTES:** Município de Cariacica e o Município de Vitória.  
**OBJETO:** rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 041/2017, referente à cessão da Enfermeira **Cathiana do Carmo Dalto Banhos**, do quadro de Pessoal do Município de Cariacica, a contar de 26.06.2017.  
**PROCESSO:**7082223/16.

**Secretaria de Obras e Habitação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Carta Convite nº 002/2018, processo nº 4985829/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DOIS BLOCOS DE NICHOS NO CEMITÉRIO DE BOA VISTA, NO BAIRRO MARUÍPE, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 06/03/2018, a empresa: **METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI-EPP**, por ter atendido a todas as condições do Edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 59.687,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Vitória, 06 de março de 2018  
Francisco Borges de Oliveira Neto  
Presidente da SEMOHAB/CPL

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****AVISO DE PENALIDADE N.º 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º **7256167/2017**, TORNA PÚBLICO a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória** à empresa **CA - CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.961.171/0001-99**, por um período de **06 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a presente publicação**, conforme previsto no item 6, subitem 6.1. III, "e", do Pregão Eletrônico nº 160/2017, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 06 de Março de 2018.  
Thyara de Carvalho Faria Damasceno  
Subsecretária de Gestão Administrativa

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 08.03.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. GENOVEVA MALACARNE para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Affonso Schwab - Fonte Grande, PC-T, em substituição ao seu titular Rosiani Oliveira Pereira, no período de 26.02.2018 até 12.03.2018.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****AVISO DE PENALIDADE N.º 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º **7255707/2017**, TORNA PÚBLICO a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória** à empresa **R. B. SOBREIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.480.802.0001/-00**, por um período de **06 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a presente publicação**, conforme previsto no item 6, subitem 6.1. III, alínea "e", do Pregão Eletrônico nº 160/2017, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 06 de Março de 2018.  
Thyara de Carvalho Faria Damasceno  
Subsecretária de Gestão Administrativa

**Central de Serviços**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 03 – Processo nº 7328365/2017

Contrato original nº 30/2017 – Processo nº 2832900/2016

Objeto do contrato original: Execução dos serviços de manutenção e conservação dos cemitérios de Santo Antonio e Boa Vista (Maruípe), bem como serviços de sepultamento e exumação, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: Construtora Vellozo Ltda.

Objeto do aditivo: À primeira prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta do contrato, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 o valor do presente termo de aditamento é de R\$ 1.431.899,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos), e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Dotação: 47.01.15.451.0025.2.0230 (Manutenção dos Cemitérios Públicos) – 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) – Fonte de Recursos: 1.000.0000 (Recursos do Tesouro – Exercício Corrente).

Nota de Empenho: 44-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 73/75 e Técnico (CGM) às fls. 77/78.

Justificativa: Serviços de Sepultamento e Exumação, tendo em vista trata-se de serviços de natureza contínua e essencial para atendimento dos municípios.

Vitória, 31 de janeiro 2018

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial – Central de Serviços

**OFICINAS  
MUCANE**

CAVAQUINHO, PERCUSSÃO,  
DANÇAS POPULARES  
E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

INSCRIÇÕES DE 27/02 A 10/03  
TERÇA A SEXTA, DAS 12 ÀS 19 HORAS

MUSEU CAPIXABA DO NEGRO  
"VERÔNICA DA PAS" (MUCANE)  
AV. REPÚBLICA, 121, CENTRO  
OUTRAS INFORMAÇÕES (27) 3222-4560

 **MUCANE**  
MUSEU CAPIXABA DO NEGRO  
VERÔNICA DA PAS

 **PREFEITURA DE  
VITÓRIA**

**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Luciano Santos Rezende</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Sérgio de Sá Freitas</b>
<b>Secretário de Governo</b>	<b>Elisabeth Ângela Endlich</b>
<b>Gerente de Documentação Oficial</b>	<b>Scheila Teixeira Nader</b>